



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA
EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

Comunicado ao estudante inscrito no Edital 02/2024-Auxílio Estudantil

Considerando o processo de seleção deste edital, conforme o descrito na página 4 para o estudante que efetuou a matrícula após o 2º período de inscrições, segue a orientação referente a situação de inscrição do estudante:

Documentação Incorreta - O estudante com inscrição nesta situação e que queira continuar com sua inscrição neste edital, será necessário passar pela etapa do recurso, encaminhando a documentação faltante. Deverá enviar um e-mail para assistenciaestudantil.col@ifes.edu.br para orientação sobre abertura do link de envio de recurso com documentação faltante. Após o envio dos documentos pendentes, a análise ocorrerá e posteriormente será publicado o resultado final. O estudante que não enviar e-mail, e o recurso com os documentos pendentes e/ou permanecer com documentação incompleta ou identificarmos que não tem o perfil de vulnerabilidade será desclassificado.

Documentos Validados e Classificado - O estudante com inscrição nesta situação deverá enviar os seus dados bancários para o recebimento. Na página 8 do edital, o estudante encontra a orientação sobre as contas bancárias aceitas para recebimento do auxílio estudantil. Envio dos dados bancários é exclusivamente pelo link <https://forms.gle/SmxC6FnRm2EqbKJc8>

É responsabilidade do estudante inscrito acompanhar todas as etapas do edital 02/2024, bem como tomar todas as providências necessárias em cada etapa.

O recebimento do pagamento retroativo ao mês de fevereiro de 2024 dependerá da limitação do orçamento destinado ao Campus Colatina em 2024. Após o envio da conta bancária o estudante deve aguardar e acompanhar o pagamento do auxílio em sua conta bancária. Não há data definida para o pagamento, pois depende do repasse financeiro ao Campus Colatina.

O estudante que se inscreveu no edital 02/2024 e durante o processo de seleção deste edital deixou de ser estudante do Ifes Campus Colatina desconsidere o resultado, pois não será incluído no Programa de Auxílio.

Colatina, 14/06/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS COLATINA

EDITAL 02/2024-PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

4ª ETAPA-RESULTADO PARCIAL-GRADUAÇÃO

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	20241adm0432	DOCUMENTOS VALIDADOS-CLASSIFICADO-ALIMENTAÇÃO E MORADIA
2	2024122760334	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO ENVIOU PÁGINA 22 DO ANEXO II;FALTOU INFORMAR E ENVIAR DOCUMENTO DE RENDA DO PAI COMO TRABALHADOR RURAL;FALTOU ENVIAR O ANEXO V DA MÃE E DO ESTUDANTE;FALTOU ENVIAR A PÁGINA DE CONTRATO DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE;
3	2024122760318	DOCUMENTOS VALIDADOS-CLASSIFICADO-ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE
4	20241baru0352	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR ANÁLISE DOCUMENTAL-ENVIOU ANEXO II COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO, PÁG.17 FALTA ASSINATURA DA IRMÃ,PÁG.18 FALTOU INFORMAR RENDA DA MÃE,PÁG.22 E 23 FALTOU INFORMAR OS VALORES DAS DESPESAS;NÃO ENVIOU CPF DO ESTUDANTE E DE SEU GRUPO FAMILIAR;NÃO ENVIOU HORÁRIO INDIVIDUAL 2024/1;NÃO ENVIOU ITEM 2.4 DA PÁG.12 DO EDITAL 02/2024;NÃO ENVIOU CARTEIRA DE TRABALHO DO ESTUDANTE E DE SEU GRUPO FAMILIAR;NÃO ENVIOU COMPROVAÇÃO DE RENDA DE SUA MÃE E DE SUA IRMÃ;NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO DO ESTUDANTE.
5	20241baru0190	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR ANÁLISE DOCUMENTAL-ENVIOU ANEXO II COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO, PÁG.21 ITEM 3 FALTOU DECLARAR A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO ESTUDANTE, PÁG.22 FALTOU INFORMAR DESPESAS FAMILIARES DE ÁGUA E LUZ E PÁG.23 FALTOU PREENCHER OS VALORES DAS DESPESAS;FALTOU ENVIAR O ITEM 1.3 DA RESIDÊNCIA EM ARACRUZ(PÁG.12), FALTOU O ITEM 2.1, 2.3 E 2.4 (PÁG.12) DO EDITAL 02/2024;FALTOU ENVIAR AS CARTEIRAS DE TRABALHO DO ESTUDANTE E DE SUA COMPANHEIRA; FALTOU ENVIAR O ANEXO V DO ESTUDANTE E SEU COMPROVANTE DE SEGURO DESEMPREGO;
6	2024122760326	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR ANEXO VI DE RENDA E O CPF DO PAI.
7	2024122760296	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA-FALTOU ENVIAR CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE.